

Assunto: FW: EBI Roberto Ivens_ PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº59/X - "ALTERA O ANEXO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 18/2007/A, DE 19 DE JULHO

De: Carla Costa - Conselho Executivo da Escola Básica Roberto Ivens [mailto:ceebi.robertoivens@azores.gov.pt]

Enviada: terça-feira, 2 de Fevereiro de 2016 11:23

Para: Catarina Furtado

Assunto: EBI Roberto Ivens_ PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº59/X - "ALTERA O ANEXO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 18/2007/A, DE 19 DE JULHO



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ROBERTO IVENS

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Dr^a Catarina Furtado

PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº59/X –
“ALTERA O ANEXO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 18/2007/A, DE 19 DE JULHO

1. A Escola Básica Integrada Roberto Ivens reconhece o importante papel dos apoios da acção social escolar em benefício dos agregados familiares;
2. A atribuição dos escalões tem decorrido conforme o estipulado na legislação DLR Nº18/2007/A;
3. Nos pedidos de revisão de escalão da acção social a Equipa Multidisciplinar desta unidade orgânica, desde 2011, considera como um dos critérios de elegibilidade o escalão de rendimento para atribuição de abono de família;
4. Alguns pedidos de revisão do escalão assentam a sua fundamentação na interrogação pela não correspondência entre o escalão atribuído pela escola e o escalão do abono de família;
5. Para a proposta de alteração do Artigo 94.º, nos pontos apresentados, emitimos um parecer favorável;
6. Para a proposta de aditamento Artigo 94.º - A, nos pontos apresentados, emitimos um parecer favorável. Consideramos haver necessidade de esclarecer no ponto 2: O montante que estiver determinado para o ano civil em que se inicia o ano letivo é válido para todo o ano letivo, *devendo os agregados familiares fazer prova anual do indexante de apoios sociais (IAS)*;

Ao dispor,
Carla Santos Costa
(Vice-presidente C. Executivo EBIRI)



Escola Básica Integrada de Roberto Ivens
Rua do Mercado, nº 5
9504-534 Ponta Delgada
☎ +351 296 304 950 📠 +351 296 304 959

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	338 Proc. n.º 105
Data:	01/02/02 N.º 59/X